

Bruxelas, 10 de março de 2026
(OR. en)

5308/26

Dossiê interinstitucional:
2026/0801 (NLE)

CO EUR-PREP 10
INST 12
UEM 16
ECB

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Nomeação do vice-presidente do Banco Central Europeu
– Nota informativa

1. Nos termos do artigo 283.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), *«[o] presidente, o vice-presidente e os vogais da Comissão Executiva são nomeados pelo Conselho Europeu, deliberando por maioria qualificada, por recomendação do Conselho e após consulta ao Parlamento Europeu e ao Conselho do Banco Central Europeu, de entre personalidades de reconhecida competência e com experiência profissional nos domínios monetário ou bancário.»*
2. Pela Decisão (UE) 2018/509 do Conselho Europeu¹, de 22 de março de 2018, Luis DE GUINDOS JURADO foi nomeado vice-presidente do Banco Central Europeu, com um mandato de oito anos que teve início em 1 de junho de 2018.
3. Por carta de 12 de novembro de 2025, a presidente do Banco Central Europeu, Christine LAGARDE, comunicou que o mandato de Luis DE GUINDOS JURADO termina em 31 de maio de 2026².

¹ Decisão (UE) 2018/509 do Conselho Europeu, de 22 de março de 2018, que nomeia o vice-presidente do Banco Central Europeu (JO L 83 de 27.3.2018, p. 15, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2018/509/oj>).

² 15212/25.

4. Em 26 de janeiro de 2026, o Conselho adotou a recomendação³ ao Conselho Europeu relativa à nomeação de Boris VUJČIĆ para o cargo de vice-presidente do Banco Central Europeu para um mandato de oito anos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2026.
5. Em 29 de janeiro de 2026, o Conselho Europeu decidiu consultar o Parlamento Europeu e o Conselho do Banco Central Europeu sobre a nomeação de Boris VUJČIĆ para o cargo de vice-presidente do Banco Central Europeu.
6. O Conselho do Banco Central Europeu emitiu parecer em 25 de fevereiro de 2026⁴.
7. O Parlamento Europeu emitiu parecer a 10 de março de 2026⁵.
8. Por conseguinte, informa-se o Comité de Representantes Permanentes e o Conselho de que foram cumpridos todos os requisitos processuais para permitir ao Conselho Europeu adotar a decisão que nomeia Boris VUJČIĆ vice-presidente do Banco Central Europeu por um período de oito anos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2026, tal como consta do documento EUCO 7/26.

³ Recomendação do Conselho, de 26 de janeiro de 2026, relativa à nomeação do vice-presidente do Banco Central Europeu, JO C, C/2026/707, 28.1.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/707/oj>.

⁴ 5390/26.

⁵ 7211/26.